



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 055/2019

EMENTA: Dispõe sobre termo de permissão de uso de bem público, que entre si celebram o município de Garanhuns e o Educandário Sagrada Família, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Em consonância com as disposições contidas no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a permissão de uso do bem móvel, denominado em 50 (cinquenta) cadeiras e 10 (dez) birôs pequenos, para uso gratuito por prazo indeterminado pelo Educandário Sagrada Família – CNPJ 00.956.039/0001-87.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 17 de setembro de 2019.

Izaías Régis Neto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E O EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00, com sede administrativa na Av. Santo Antônio, nº 126, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-904, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. Izaías Regis Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.598.191 SDS/PE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 173.909.664-91, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e de outro lado o **EDUCANDÁRIO SAGRADO FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.956.039/0001-87, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 804, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representado por **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 746.970.564-34 e RG 4.169.453 SDS/PE, de agora em diante chamada de **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PERMITENTE pelo presente termo permite à PERMISSIONÁRIA, o uso do seguinte bem móvel: 50 (cinquenta) cadeiras e 10 (dez) birôs pequenos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem permitido destinar-se-á ao uso exclusivo do Educandário Sagrada Família.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente permissão é a título gratuito e pelo prazo indeterminado, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo único: sendo encerradas as atividades da PERMISSIONÁRIA, o bem permitido deve retornar imediatamente ao PERMITENTE, rescindindo-se a presente Permissão.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos do bem público, objeto da presente Permissão de uso, serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, durante a vigência do respectivo instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CLÁUSULA QUINTA: A PERMISSIONÁRIA, amparada neste Instrumento, fica autorizada a imitar-se na posse do bem público descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** do presente Termo de Permissão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Garanhuns/PE, 17 de setembro de 2019.

IZAÍAS REGIS NETO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF 11.303.906/0001-00

CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA
CNPJ/MF 00.956.039/0001-87

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS